

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

EDITAL Nº 017/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS FLORIANO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, e convoca a comunidade externa do IFPI – Campus Floriano para a escolha dos membros representantes: dos Pais de Alunos; dos Egressos; da Sociedade Civil; e dos Setores Produtivos Locais, que comporão o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) - Campus Floriano, conforme prevê a Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2016, e baixa as normas seguintes:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de audiência pública para a escolha dos membros representantes dos Pais dos Alunos, dos Egressos, da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos Locais do Conselho Diretor do Campus Floriano, para o **biênio 2019 - 2021**.

1.2. O processo ocorrerá para escolha de:

1.2.1. Um representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;

1.2.2. Um representante dos egressos, eleito por seus pares;

1.2.3. Um representante da sociedade civil, eleito por seus pares;

1.2.4. Um representante dos setores produtivos locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio, eleito por seus pares.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Para a realização da presente Chamada Pública, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
1. Designação das equipes locais	19/11/2018	Gabinete da Diretoria Geral
2. Publicação do edital de convocação e normas	20/11/2018	Site do IFPI na internet
3. Audiência Pública	18/12/2018	Auditório do Campus Floriano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
4. Homologação dos eleitos	20/12/2018	Site do IFPI na internet
5. Posse dos eleitos	07/01/2019	Gabinete da Diretoria Geral

3. COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral é formada por 06 (seis) membros sendo dois docentes, dois técnicos administrativos e dois discentes, de acordo com a Portaria nº 2.862/2018, de 19 de novembro de 2018, sendo estes responsáveis por mobilizar, respectivamente, os docentes, os técnicos administrativos, os discentes, os pais, os egressos, a sociedade civil e o setor produtivo em relação à eleição dos membros do Conselho Diretor.

4. DOS ELEITORES

- 4.1. Pais dos alunos: são eleitores todos os pais de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI – Campus Floriano.
- 4.2. Egressos: são eleitores todos os alunos egressos. Aluno egresso é todo aluno que concluiu um dos cursos do IFPI – Campus Floriano.
- 4.3. Sociedade Civil: são eleitores todos os membros da sociedade civil organizada.
- 4.4. Setores Produtivos Locais: são eleitores todos os membros dos Setores Produtivos Locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A escolha dos representantes relacionados no item 1.2 será feita por meio de Audiência Pública, de acordo com o cronograma seguinte:

SEGMENTO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Pais de Alunos	Auditório	18/12/2018 / 08 h
Egressos	Auditório	18/12/2018 / 10 h
Sociedade Civil	Auditório	18/12/2018 / 14 h
Setores Produtivos Locais	Auditório	18/12/2018 / 16 h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano

5.2. A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual entre os presentes.

5.3. Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os presentes e a escolha ocorrerá por maioria simples.

5.4. A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos como titular, o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação dos eleitos será divulgada no período estabelecido no item 2.1 (cronograma).

6.2. Homologados os resultados da consulta, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos a Direção geral para divulgação no site do IFPI.

7. DA POSSE

7.1. Os eleitos serão empossados pelo Presidente do Conselho Diretor no período estabelecido no item 2.1 (cronograma).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Regulamento de Funcionamento do Conselho Diretor encontra-se à disposição da comunidade para consulta no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

8.2. As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais do IFPI – Campus Floriano, nos locais de votação e disponibilizadas no sítio do IFPI, no seguinte endereço www.ifpi.edu.br.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, pelo voto da maioria dos presentes à reunião, sendo exigido, para instalação de qualquer de seus trabalhos, o quórum mínimo de 04 (quatro) de seus membros.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação e no site do IFPI.

Floriano (PI), 20 de novembro de 2018

ODIMÓGENES SOARES LOPES
Diretor Geral do IFPI - Campus Floriano